



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 722/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Concede reposição salarial aos servidores públicos efetivos do Município de Indiaroba/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e art. 69 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial geral de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) aos servidores públicos do Município de Indiaroba/SE, exceto os Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Ficam também excluídos da presente lei os servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Indiaroba/SE, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01.02.2025**.

INDIAROBA/SE, 12 de fevereiro de 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.02.12 14:38:27 -03'00'

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2025
LEI Nº 003/2025 de 20 de Janeiro de 2025
TABELA DE VENCIMENTO NIVEL SUPERIOR
Reposição Salarial - 7,5%
ANEXO - II

QUADRO: PERMANENTE - NUTRICIONISTA/ ASSIST. SOCIAL/ PSICOLOGO/ FARMACEUTICO		
NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	3.222,90	
B	3.271,24	1
C	3.320,31	2
D	3.370,12	3
E	3.420,67	4
F	3.471,98	5
G	3.524,06	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBÁ/SE
LEI Nº 003/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2025
TABELA DE VENCIMENTO - Reposição Salarial - 7,5%

QUADRO: PERMANENTE

NIVEL	I - Analfabeto	II - Ens. Fund. Inc.	III - Ens. Fund.	IV - Ens. Med. Inc.	V - Ens. Med. Com.	VI - Superior	QUINQUÊNIO
A	1.555,57	1.571,13	1.586,68	1.602,24	1.617,79	1.648,90	0
B	1.578,90	1.594,69	1.610,48	1.626,27	1.642,06	1.673,64	1
C	1.602,59	1.618,61	1.634,64	1.650,66	1.666,69	1.698,74	2
D	1.626,63	1.642,89	1.659,16	1.675,42	1.691,69	1.724,22	3
E	1.651,03	1.667,54	1.684,05	1.700,56	1.717,07	1.750,09	4
F	1.675,79	1.692,55	1.709,31	1.726,06	1.742,82	1.776,34	5
G	1.700,93	1.717,94	1.734,95	1.751,96	1.768,96	1.802,98	6

Escalonamento Vertical: 0,015

Escalonamento Horizontal: I=1,0 II=1,01 III=1,02 IV=1,03 V=1,04 VI=1,06

I=0,0 Analfabeto

II=1,0 Ensino Fundamental Incompleto

III=2,0 Ensino Fundamental Completo

IV=3,0 Ensino Médio Incompleto

V=4,0 Ensino Médio Completo

VI=6,0 Superior